

DECRETO Nº 421 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001

"Suplementa verbas e aponta recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

13 - SAÚDE E SANEAMENTO
2046 - Encargos com o Programa Municipalização Solidária
3120 - Material de Consumo..... R\$ 3.000,00
Fonte = 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, a redução orçamentária a seguir, conforme disposto no art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 311 de 27.12.2000.

13 - SAÚDE E SANEAMENTO
2046 - Encargos com o Programa Municipalização Solidária
3132 - Outros serviços e encargos.....R\$ 3.000,00
Fonte = 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de novembro de 2001.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.11.2001

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo